CONVENIO Nº 003/2013

Que entre si celebram o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede na Avenida Iguaçu, s/nº, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI CNPJ Nº 00.106.429/0001-68** com sede a Rua Hilário Salvatori s/nº, representada neste ato pela senhora presidente Vandi dos Santos Biondo, brasileira, portadora do CPF 022.174.489-43 e RG 3.814.675-0 - SSP/PR, que firmam o presente Convênio de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Convênio é um instrumento para viabilizar o repasse de recursos financeiros para manutenção de profissionais e pagamento de água e luz, na parceria entre o município e a APMI conforme o projeto **TRABALHANDO NO SOCIAL.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO

Para cumprimento do objeto o Município transferirá à APMI, recursos financeiros exclusivamente para atender os objetivos descritos na cláusula Primeira, deste convênio e de acordo com o projeto anexo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os recursos financeiros têm seu valor anual definido em R$ 139.037,05 (cento e trinta e nove mil trinta e sete reais e cinco centavos), a serem liberados em 09 (nove) parcelas de R$ 10.185,11(dez mil cento e oitenta e cinco reais e onze centavos)- fevereiro a outubro, e 02 (duas) parcelas iguais de R$ 23.685,53 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) – novembro e dezembro, conforme projeto anexo.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente após a prestação de contas do mês anterior que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu até dia 15 de cada mês.

Para depósito será realizado a conta em nome da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA –APMI no Banco do Brasil Agencia 0842-7 Conta Corrente Nº 14.895-4.

CLAUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DA ENTIDADE E/OU ASSOCIAÇÃO:

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, compromete – se a:
I – utilizar os recursos de acordo com o previsto no Plano de Aplicação previamente aprovado pelo Município, anexo a este convênio;

II - Permitir ao Município a realização de inspeções técnicas, administrativas e contábeis;

III - Manter arquivo atualizado com todos os registros das despesas que ocorrem por conta deste Convênio;

IV - Suportar as despesas com indenização decorrente de servidões e de responsabilidade civil por danos e bens móveis, imóveis e as pessoas, que possam ocorrer durante ou em conseqüência a realização do objeto do presente Convênio;

V – Manter, em conta vinculada em estabelecimento bancário os recursos financeiros repassados pelo município;

VI - Prestar contas da importância recebida do município de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA - COMPROMISSOS DO MUNICÍPO;

O Município se compromete a repassar a entidade os recursos financeiros, conforme a Cláusula Terceira deste convênio, repassados após assinatura deste instrumento.

§ 1º - Os recursos referidos nesta cláusula correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

APMI- TRABALHANDO NO SOCIAL
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02– Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência social
Elemento da Despesa: 3.1.50.43.01.99 – Demais Entidades do Terceiro Setor
Principal: 369 Despesa: 1718
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor desta Dotação: R$ 137.562,91

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02– Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência social
Elemento da Despesa: 3.3.50.43.01.99 – Demais Entidades do Terceiro Setor
Principal: 373 Despesa: 1724
Fonte de Recurso:31722 – FNAS PBV II – Criança e idoso
Valor desta Dotação: R$ 1.474,14

§ 2º - Os recursos financeiros transferidos e o resultado de aplicações financeiras deverão ser utilizados exclusivamente no objeto do presente Convênio, vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura.

§ 3º - Não ocorrendo à movimentação dos recursos recebidos por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa e ouvido o órgão setorial de controle interno, o valor será restituído, acrescido de juros legais e correção monetária segundo apuração do INPC/IBGE, a partir da data de seu recebimento.

§ 4 – É vedada a aplicação no Mercado Financeiro dos recursos repassados pelo município, salvo quando não determina qualquer prejuízo ou retardamento na consecução do termo de avença e seja procedido em título do Tesouro Nacional em estabelecimentos oficial de crédito, por intermédio do Banco Central do Brasil ou na forma por ele estabelecidos e mantidos o respectivo rendimento na ordem bancário vinculada a este Convênio e destinados compulsoriamente a execução do objeto.

§ 5 – Será de responsabilidade do Município através da Assistente Social Sra. Claudia Bach portador da CI RG nº 07148045-3 SSP-RJ e CPF nº 943.633.237-87, realizar a fiscalização e acompanhamento dos Convênios.

§ 6 – A responsável pelo acompanhamento dos convênios emitirá bimestralmente um relatório de avaliação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES:

A Entidade desobriga desde já o município por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciário ou responsabilidade junto á órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como junto a quaisquer órgãos do setor privado em decorrência do cumprimento do objeto do presente Convênio.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO

O Presente Convênio terá inicio em 01 de fevereiro de 2013, e término em 31 de dezembro de 2013.

CLAUSULA NONA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O Presente Convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das cláusulas ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente á restituição do valor pago até a rescisão, respondem ainda, por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São João Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste instrumento, que não puder ser solucionada pelas partes signatárias.

E Por estarem certos e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

VANDI DOS SANTOS BIONDO
Presidente da APMI

Testemunhas:

NOME:
RG: 6.317.029.3
CPF: 019.946.569-18

NOME:
RG: 7.207.388-3
CPF: 039.201.589-70

PLANO DE TRABALHO APMI

1- **DADOS CADASTRAIS**		
ORGÃO /ENTIDADE-PROPONENTE **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CNPJ **00.106.429/0001-68**		
Endereço: **Rua Hilário Salvatori, s/n centro**		
Endereço eletrônico – apmi.novohorizonte@gmail.com		
Cidade – **Saudade do Iguaçu – PR**	telefone **(046) 3246 1268 Rml 27**	
Esfera Administrativa ( ) municipal (**x**) **privada**		
Conta corrente – Banco Nº 14.895-4 Banco do Brasil	**Agência** 0842-7	**Praça de Pagamento** Chopinzinho
Nome do Presidente: **VANDI DOS SANTOS BIONDO** CPF **022.174.489-43**	RG **3.814.675-0 / SSP**	
Endereço – **Comunidade Nova Esperança**	CEP **– 85. 568-000**	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO: Através do Projeto Trabalhando no Social são pagos os funcionários contratados pela APMI para desenvolver os trabalhos realizados com as famílias, clubes de mães e as crianças do Programa Brinquedoteca, bem como os encargos sociais e Água, Luz e pequenos reparos da Sede da Entidade.	PERIODO DE EXECUÇAO Fevereiro a Dezembro 2013	

3- IDENTIFICAÇAO DO PROJETO:
Recursos financeiros no valor de **R$ 139.037,05** (Cento e trinta e nove mil trinta e sete reais e cinco centavos) para pagamento dos funcionários que prestam serviço na entidade, encargos sociais, Luz, Água e pequenos reparos.

4-JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para dar atendimento as demandas sociais são necessárias que as parcerias entre poder público e rede privada sejam firmadas de forma a dar continuidade aos serviços, programas e projetos desenvolvidos.

A APMI Novo Horizonte, desde 1993 vem desenvolvendo ações de assistência social, voltadas às crianças, adolescentes e famílias de Saudade do Iguaçu. É um total de três programas: Brinquedoteca, Geração de Renda para as famílias e acompanhamento dos 12 clubes de mães. Por ser entidade sem fins lucrativos, não tem como manter os serviços e contratar funcionários sem o auxilio do poder público.

Portanto este projeto visa através de convênio contratar os trabalhadores que prestam serviços aos usuários atendidos pela APMI, para que possam ter as condições necessárias para

Vandi

desenvolver atividades de valorização da pessoa, e geração de renda. Isso possibilitará melhoria na qualidade do atendimento e promoção das pessoas que necessitam desse serviço.

Assim sendo propõe-se com este Projeto de parceria com a Prefeitura Municipal o repasse de Recursos Financeiros, para pagamento de funcionários para o exercício de 2013, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas pela Entidade. Também estão inclusas as contas de água, energia elétrica e pequenos reparos da sede da Entidade.

5 – PROGRAMA DE EXCECUÇAO (META OU FASE)

					DURAÇAO	
META	**ETAPA**	**FASE**	**INDICADOR FISICO**	**Quantidade**	**INICIO**	**TÉRMINO**
01	**01**	**Atendimento de Proteção Social Básica**	**Pessoas/ manutenção**	**150**	**Fevereiro**	**Dezembro**

PLANO DE TRABALHO

6 – PLANO DE APLICAÇAO (R$ 1.00)

NATUREZA DAS DESPESAS	**ESPECIFICAÇAO**	**Concedente**	**Proponente**
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	86.053,47	**0,00**
3.1.90.11.43	13º salário	7.092,81	**0,00**
3.1.90.11.45	Férias (férias abono constitucional)	7.092,81	**0,00**
3.1.90.11.45	1/3 férias(férias abono constitucional)	2.364,27	**0,00**
3.1.90.13.02	INSS (contrib previdenciárias)	23.885,37	**0,00**
3.1.90.13.01	FGTS/FGTS (MULTA)	10.235,65	**0,00**
3.1.90.13.18	PIS	838,53	**0,00**
3.3.90.39.44	Água	980,00	**0,00**
3.3.90.39.43	Luz	494,14	**0,00**
	Total R$	R$ 139.037,05	**R$ 0,00**

PLANO DE TRABALHO

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
VALOR		10.185,11	10.185,11	10.185,11	10.185,11	10.185,11
MÊS	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
VALOR	10.185,11	10.185,11	10.185,11	10.185,11	**23.685,53**	**23.685,53**

8- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto ao (a) Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu para os efeitos e sob as penas da Lei, declaro que não existe qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Publica Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Saudade do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2013.

Vandi dos S. Biondo

VANDI DOS SANTOS BIONDO
PRESIDENTE DA APMI

9– APROVAÇAO PELA CONCEDENTE

APROVADO
Saudade do Iguaçu, ____ de _____de _____.

_____
Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
CONCEDENTE

APMI - *ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA*

PROJETO

"TRABALHANDO NO SOCIAL"

ANO 2013

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

1 – IDENTIFICAÇÃO

Proponente: APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância		**CNPJ** 00.106.429/0001-68
Endereço : Rua: Hilário Salvatore, s/nº - Centro		
Concedente: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu		CNPJ 95.585.477/0001-92
Endereço: Rua Frei Vito Bercheid, 708		
Telefone/fax 46 – 3246 1268	**Fax** 46 – 9900 9770	**E-mail** apmi.novohorizonte@gmail.com
Responsável pela Entidade Vandi dos Santos Biondo	**CPF** 022.174.489-43	**Função:** Presidente
Responsável pela elaboração do Projeto: Claudia Back		**Função:** Assistente social

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

R$ 139.037,05 (Cento e trinta e nove mil, trinta e sete reais e cinco centavos.)

1.3 - Nome do Programa/Projeto:

"TRABALHANDO NO SOCIAL"

1.4 – Período de Execução:

Onze meses, com início no dia 01 de Fevereiro do ano de 2013, término no dia 31 de dezembro de 2013. Sendo que a entidade poderá, se em acordo com a Prefeitura e aprovação do Conselho, realizar a renovação do contrato sem que incida na baixa dos contratos dos funcionários.

2 – OBJETO

Recursos financeiros para pagamento dos funcionários que trabalham com crianças e adolescentes do Programa de Bem Com a Vida, desenvolvidas pela APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância "Novo Horizonte". Sendo para pagamento dos proventos de 04 (quatro) zeladoras, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira, 01 (um) serviço contínuos e 01(uma) pedagoga. Todos com carga horária de 40 horas semanais, além dos encargos Sociais, 13º Salário e Férias; E para pagamento das contas de água, energia elétrica e pequenos reparos.

3 – OBJETIVOS

- Criar condições para que as ações sociais sejam desenvolvidas conforme as necessidades e demandas da Instituição;
- Possibilitar aos beneficiários da Assistência Social atendidos pela instituição, a garantia de um atendimento qualitativo e que venha de encontro às suas reais necessidades.
- Conceder aos funcionários e técnicos que trabalham na Instituição, pagamento compatível a sua função para que possam prestar um serviço de qualidade.

4 – JUSTIFICATIVA

A APMI Novo Horizonte, desde 1993 vem desenvolvendo ações de assistência social, voltadas às crianças, adolescentes e famílias de Saudade do Iguaçu. É um total de três programas: Brinquedoteca, Geração de Renda para as famílias e acompanhamento dos 12 clubes de mães. Por ser entidade sem fins lucrativos, não tem como manter os serviços e contratar funcionários sem o auxilio do poder público.

Portanto este projeto visa através de convênio contratar os funcionários que prestam serviços aos usuários atendidos pela APMI, a fim de que possam ter as condições necessárias para desenvolver atividades de valorização da pessoa e geração de renda. Isso possibilitará melhoria na qualidade do atendimento e promoção das pessoas que necessitam desse serviço.

Assim sendo propõe-se com este Projeto de parceria com a Prefeitura Municipal o repasse de Recursos Financeiros, para pagamento de funcionários para o exercício de 2013, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas pela Entidade. Também estão inclusas as contas de água e energia elétrica.

5 – DESCRIÇÃO

Repasse de recursos no valor de **R$ 139.037,05** (Cento e trinta e nove mil, trinta e sete reais e cinco centavos) oriundos de Convênio com a Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à contratação de: 04 (quatro) zeladoras, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01 (uma) cozinheira, 01 (um) serviço contínuos e 01(uma) pedagoga. Todos com carga horária de 40 horas semanais para prestarem atendimento junto a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância "Novo Horizonte". E para pagamento das contas de água, energia elétrica e pequenos reparos.

6 - PÚBLICO:

Famílias/ indivíduos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social.

7 – RECURSOS:

7.1- HUMANOS: Funcionários contratados pela APMI, recursos proveniente de convênio com a Prefeitura Municipal.

7.2- FISICOS:

Os já existentes na Instituição em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

7.3- FINANCEIROS:

Recursos liberados pela Prefeitura Municipal através de convênio de subvenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS		Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
VALOR		**10.185,11**	**10.185,11**	**10.185,11**	**10.185,11**	**10.185,11**
MÊS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VALOR	**10.185,11**	**10.185,11**	**10.185,11**	**10.185,11**	**23.685,53**	**23.685,53**

9 – MONITORAMENTO

Este projeto será monitorado pelo CMAS, mediante apresentação de Relatórios, através de visita a Instituição, acompanhamento das atividades desenvolvidas, entrevista com os usuários e interesse das pessoas atendidas.

Saudade do Iguaçu, 25 de Janeiro de 2013.

Vandi dos S. Biondo

Vandi dos Santos Biondo
Presidente da APMI

Jandira de Mattos Bonfante
Secretária de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO APMI

1- **DADOS CADASTRAIS**		
ORGÃO /ENTIDADE-PROPONENTE **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CNPJ **00.106.429/0001-68**		
Endereço: **Rua Hilário Salvatori, s/n centro**		
Endereço eletrônico – apmi.novohorizonte@gmail.com		
Cidade – **Saudade do Iguaçu – PR**	telefone **(046) 3246 1268 Rml 27**	
Esfera Administrativa ( ) municipal (**x**) **privada**		
Conta corrente – Banco Nº 14.895-4 Banco do Brasil	**Agência** 0842-7	**Praça de Pagamento** Chopinzinho
Nome do Presidente: **VANDI DOS SANTOS BIONDO** CPF **022.174.489-43**	RG **3.814.675-0 / SSP**	
Endereço – **Comunidade Nova Esperança**	CEP – **85. 568-000**	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:	PERIODO DE EXECUÇAO
Através do Projeto Trabalhando no Social são pagos os funcionários contratados pela APMI para desenvolver os trabalhos realizados com as famílias, clubes de mães e as crianças do Programa Brinquedoteca, bem como os encargos sociais e Água, Luz e pequenos reparos da Sede da Entidade.	Fevereiro a Dezembro 2013

3- IDENTIFICAÇAO DO PROJETO:

Recursos financeiros no valor de **R$ 139.037,05** (Cento e trinta e nove mil trinta e sete reais e cinco centavos) para pagamento dos funcionários que prestam serviço na entidade, encargos sociais, Luz, Água e pequenos reparos.

4-JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para dar atendimento as demandas sociais são necessárias que as parcerias entre poder público e rede privada sejam firmadas de forma a dar continuidade aos serviços, programas e projetos desenvolvidos.

A APMI Novo Horizonte, desde 1993 vem desenvolvendo ações de assistência social, voltadas às crianças, adolescentes e famílias de Saudade do Iguaçu. É um total de três programas: Brinquedoteca, Geração de Renda para as famílias e acompanhamento dos 12 clubes de mães. Por ser entidade sem fins lucrativos, não tem como manter os serviços e contratar funcionários sem o auxilio do poder público.

Portanto este projeto visa através de convênio contratar os trabalhadores que prestam serviços aos usuários atendidos pela APMI, para que possam ter as condições necessárias para desenvolver atividades de valorização da pessoa, e geração de renda. Isso possibilitará melhoria na qualidade do atendimento e promoção das pessoas que necessitam desse serviço.

Assim sendo propõe-se com este Projeto de parceria com a Prefeitura Municipal o

Vandi dos S. Biondo

repasse de Recursos Financeiros, para pagamento de funcionários para o exercício de 2013, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas pela Entidade. Também estão inclusas as contas de água, energia elétrica e pequenos reparos da sede da Entidade.

5 – PROGRAMA DE EXCECUÇAO (META OU FASE)

					DURAÇAO	
META	**ETAPA**	**FASE**	**INDICADOR FISICO**	**Quantidade**	**INICIO**	**TÉRMINO**
01	**01**	**Vencimen -tos**	**Pessoas**	**08**	**Fevereiro**	**Dezembro**

PLANO DE TRABALHO

6 – PLANO DE APLICAÇAO (R$ 1.00)

NATUREZA DAS DESPESAS	**ESPECIFICAÇAO**	**Concedente**	**Proponente**
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	86.053,47	**0,00**
3.1.90.11.43	13º salário	7.092,81	**0,00**
3.1.90.11.45	Férias (férias abono constitucional)	7.092,81	**0,00**
3.1.90.11.45	1/3 férias(férias abono constitucional)	2.364,27	**0,00**
3.1.90.13.02	INSS (contrib previdenciárias)	23.885,37	**0,00**
3.1.90.13.01	FGTS/FGTS (MULTA)	10.235,65	**0,00**
3.1.90.13.18	PIS	838,53	**0,00**
3.3.50.43	Água	980,00	**0,00**
3.3.50.43	Luz	494,14	**0,00**
	Total R$	R$ 139.037,05	**R$ 0,00**

PLANO DE TRABALHO

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
VALOR		10.185,11	10.185,11	10.185,11	10.185,11	10.185,11
MÊS	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
VALOR	10.185,11	10.185,11	10.185,11	10.185,11	**23.685,53**	**23.685,53**

8- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto ao (a) Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu para os efeitos e sob as penas da Lei, declaro que não existe qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Publica Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Saudade do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2013.

Vandi dos S. Biondo

VANDI DOS SANTOS BIONDO
PRESIDENTE DA APMI

9– APROVAÇAO PELA CONCEDENTE

APROVADO
Saudade do Iguaçu, ___ de _____de _____.

_____
Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
CONCEDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2013

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção de profissionais e pagamento de água e luz, na parceria entre o município e a APMI conforme o projeto TRABALHANDO NO SOCIAL. CONVENENTE: Município de Saudade do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI CNPJ Nº 00.106.429/0001-68 com sede a Rua Hilário Salvatori s/nº, representada neste ato pela senhora presidente VANDI DOS SANTOS BIONDO, brasileira, portadora do RG Nº3814.675-0 SSP-PR e do CPF nº 022.174.489-43. VALOR: R$ 139.037,05 (cento e trinta e nove mil trinta e sete reais e cinco centavos), a serem liberados em 09 (nove) parcelas de R$ 10.185,11(dez mil cento e oitenta e cinco reais e onze centavos)- fevereiro a outubro, e 02 (duas) parcelas iguais de R$ 23.685,53 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) – novembro e dezembro, conforme projeto. VIGÊNCIA: 01/02/2013 a 31/12/2013. ASSINATURA: 01/02/2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, com abertura em 07 de março de 2013, e verificando que não houve interposições recursal, eu GLEISE PELIZZARI–Pregoeira, designada pela Portaria nº. 018/2013, ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 024/2013, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, CNPJ Nº 78.734.282/0001-48, VALOR MENSAL R$ 17.000,00 perfazendo um total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para um período de 10 meses.
Saudade do Iguaçu, 07 de março de 2013.
GLEISE PELIZZARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
Tendo em vista o Parecer Jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, com abertura em 07 de março de 2013, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, CNPJ Nº 78.734.282/0001-48, VALOR MENSAL R$ 17.000,00 perfazendo um total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para um período de 10 meses.
Saudade do Iguaçu, 07 de março de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº57/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer livros que compõem biblioteca infantil para alunos do da Educação Infantil (309 volumes) e Ensino Fundamental (348 volumes), cfe descrito na tabela anexa.
PRAZO DE ENTREGA: até 05(cinco) dias após solicitação.
CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ No. 02.593.711/0001-42
VALOR: R$ 3.896,00(três mil oitocentos e noventa e seis reais) cada, totalizando para aquisição de 02(duas) bibliotecas o total de R$ 7.792,00(sete mil setecentos e noventa e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável pelo Depto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 02 – Departamento de Educação e cultura
Funcional Programática: 12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal da Escola Padre Felipe
Elemento da Despesa: 3.3.90.3046 – material bibliográfico não imobilizável
Principal: 84 Despesa: 2526
Fonte de Recurso: 01104 – 5%
Valor desta dotação: R$ 3.896,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 02 – Departamento de Educação e cultura
Funcional Programática: 12.365.0008.2.014- Manutenção da educação infantil
Elemento da Despesa: 3.3.90.3046 – material bibliográfico não imobilizável
Principal: 138 Despesa: 2527
Fonte de Recurso: 01104 – 5%
Valor desta dotação: R$ 3.896,00
JUSTIFICATIVA
Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 80.000,00.
Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2013.
MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2013, de 21 de fevereiro de 2013, com abertura e julgamento em 07/03/2013, e verificado que não houve interposição recursal, eu Jose Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 018/2013, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 025/2013 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os MENORES PREÇOS, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	Lote 01–ITENS
ELIZEU MEZZALIRA CNPJ Nº. 82.044.330/0001-43	01.

É A DECISÃO.
Saudade do Iguaçu, PR, 07 de março de 2013.
JOSE ROBERTO BOCALON.
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2013–SRP, de 21/02/2013, com abertura e julgamento em 07/03/2013 e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 025/2013 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa:
ELIZEU MEZZALIRA CNPJ Nº. 82.044.330/0001-43
Que apresentaram os menores preços para registro
É A DECISÃO.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 07 de março de 2013.
MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2013

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria técnica na área Orçamentária, Contábil, Financeira, e Recursos Humanos por meio de sistemas informatizados, conforme tabela anexa ao edital do Pregão 005/2013 e contrato 009/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, sito à Rua Sergipe, nº 92 – Bairro La Salle, CNPJ Nº 13.783.255/0001-10, neste ato representado Luciano Salvi, brasileiro, RG Nº 5.247.155-9, CPF Nº 742.595.049-91. Lote 1: ITENS: 01 valor unit R$ 3.240,00, valor total R$ 35.640,00; PRAZO DE VIGENCIA: 11 (onze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2013.